CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CARAGUATATUBA

Ata de reunião extraordinária do dia 24 de maio de 2021 – sociedade civil

Considerando a necessidade de realização de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba para discussão de edital de sobra da verba da Lei Aldir Blanc, foram convocados todos os membros da sociedade civil para encontro no dia 24 de maio de 2021 às 18h30 pela plataforma Google Meet, online, devido a situação de pandemia.

Os participantes foram:

- Setorial de Artes Visuais e Artesanato: Paulo Messias Júnior titular e presidente do CMPCC RG 21.689.519-4 e Lucy Lucas da Silva Chiata suplente RG 16 729.216-X;
- **Setorial de Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias:** Fábio Rodrigo Pereira titular e <u>vice-presidente do CMPCC</u> RG.32.059.343-5;
- **Setorial de Literatura:** Vanessa Aparecida da Conceição titular RG 45.762.881-9 e Laís Rodrigues Ramos suplente;
- Setorial de Teatro e Circo: Luciana Silva de Souza titular RG 22.384.434-2 e Hannah Carolina Silva Ferreira – suplente e <u>primeira secretária CMPCC</u> – RG 44.938.495-0;
- Setorial de Produções Culturais: Dorivaldo Ferreira dos Santos titular RG 32.804.092;
- Setorial de Música: Marcelo Henrique dos Santos titular RG 47.479.282-1;
- Setorial de Patrimônio e Tradições: Clayton Galdino Rosendo dos Santos titular – RG 23.416.685 e Conceição Lepique – suplente;
- Setorial de Grupos Étnicos e de Gênero: Teresinha de Oliveira Marciano Costa titular RG nº 7.502.810 e Marcos Lourenço Nascimento dos Santos suplente RG 28.081.749-6.
- Setorial de Danca: Samantha Delfino Milan titular RG nº 56.658.387-2.

Pauta da Assembléia

 Possibilidades de edital para utilização dos recursos remanescentes da Lei Aldir Blanc de 2020, sendo o montante de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais)

Sobre a Reunião

Diante da urgência da pauta, foi acordado que a sociedade civil que compõe o Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba não teria como fazer novo mapeamento de demanda em curto prazo, portanto a partir da análise das setoriais e dos dados do primeiro ciclo de editais da Lei Aldir Blanc, foi decidido:

• Um único edital simplificado para maior acesso da população, contemplando 160 artistas no valor de R\$1806,00;

- Contrapartida em vídeo, em que o artista pode escolher um entre dois formatos possíveis:
 - a) Vídeo de 03 a 05 minutos de apresentação de portfólio. Esse produto deve constar também na página do agente no mapa cultural da Fundacc;
 - b) Vídeo de 05 a 30 minutos de gravação de live ou videoaula. Esse produto deve constar também na aba "eventos" do agente no mapa cultural da Fundacc, encaminhando para a rede social em que será exibido;
- As contrapartidas devem ser enviadas já gravadas no ato de submissão da inscrição para o edital, desta forma já alimentando o mapa cultural da cidade;
- Os 30 primeiros vídeos classificados no edital serão exibidos no Facebook da Fundacc e do CMPCC, como contrapartida à população e forma de estímulo à qualidade dos produtos;
- O edital da "Virada Cultural LAB" de Pindamonhangaba será utilizado como inspiração para a pontuação classificatória;
- Fica a cargo do CMPCC a articulação de um vídeo para divulgação nas redes sociais convocando a população a participar deste edital;
- Fica a cargo da Fundacc o apoio para atendimento presencial aos munícipes que apresentarem dúvidas em submeter suas propostas, de preferência também descentralizando este atendimento nos bairros em polos culturais que possam já estar abertos;
- A indicação para a comissão avaliadora deve ser pensada de forma multidisciplinar para abarcar a diversidade das produções que serão recebidas.

Caraguatatuba, 24 de maio de 2021

Paulo Messias Juni RG 21.698.519 4

(Presidente)

Hannah Carolina Silva Ferreira RG 44.938.495-0

(Secretária)